

# A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO PERANTE OS CURSOS DE EAD: A EXPERIÊNCIA DA UNITINS

Rodrigo Barbosa Silva<sup>1</sup>  
Willany Palhares Leal<sup>2</sup>  
Alcides do Nascimento Moreira<sup>3</sup>

## Resumo

O artigo apresenta a relevância dos trabalhos da CPA da UNITINS, em especial, dos relatórios de autoavaliação, que sustentaram as discussões da comunidade acadêmica em prol da reestruturação pedagógica e reconfiguração política da instituição promovida pela equipe gestora. A metodologia utilizada pauta-se na análise de documentos institucionais, preceitos legais, de âmbitos federal e estadual, e relatos orais dos sujeitos que participaram do processo histórico de defesa da universidade pública estadual, gratuita e de qualidade. Os resultados obtidos mostraram que os relatórios avaliativos institucionais, quando elaborados de modo autônomo pela CPA, partindo das ações dialógicas empregadas neste processo, tornam-se instrumentos de poder em prol da transformação político-institucional necessária para a efetivação de um ambiente acadêmico democrático. A avaliação institucional realizada na UNITINS, por meio da atuação de sua CPA, nestes últimos anos, caracterizou-se como um processo importante de readequação da estrutura política, administrativa e pedagógica, seguindo as diretrizes estabelecidas pelos órgãos reguladores da EaD no país, além de possibilitar o redimensionamento dos mecanismos de acompanhamento da vida acadêmica e das interfaces do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão em todas as instâncias da instituição, especificamente como uma análise do processo de reestruturação da universidade e da reorganização dos diferentes setores institucionais.

**Palavras-chave:** Educação a Distância, Avaliação Institucional, CPA.

## Resumen

El artículo presenta la relevancia de los labores de la CPA (Comissão Própria de Avaliação, por su sigla en portugués) de UNITINS, especialmente, de los informes de autoevaluación, que han sostenido las discusiones de la comunidad académica en pro de la reestructuración pedagógica y reconfiguración política de la institución promovida por el equipo gestor. La metodología utilizada se orienta en el análisis de documentos institucionales, preceptos legales de los ámbitos federal y estatal y relatos orales de los sujetos que han participado del proceso histórico de defensa de la universidad pública estatal, gratuita y de calidad. Los resultados obtenidos han mostrado que los informes evaluativos institucionales, cuando elaborados de modo autónomo por la CPA, partiendo de las acciones dialógicas empleadas en este proceso, se tornan instrumentos de poder en pro de la transformación político-

1. Graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1999), mestrado em Educação (Currículo) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2003) e doutorado em Comunicação e Cultura Contemporânea pela Universidade Federal da Bahia (2012). Professor da Fundação Universidade do Tocantins - Unitins.

2. Doutora em Sociologia em (2013), mestre em educação em (1995) na UnB, professora da Fundação Universidade do Tocantins - Unitins.

3. Mestre em Educação pela Universidade de Brasília, Pós-graduado em Educação, Desenvolvimento e Políticas Educativas; Política e Estratégia Nacional; Administração Pública; Gestão Escolar e Metodologia do Ensino de História e Geografia. Possui Licenciatura plena em História pela Universidade do Tocantins (1996), professor da Fundação Universidade do Tocantins - Unitins.

institucional necesaria para la efectuaçión de un ambiente académico democrático. La evaluación institucional realizada en UNITINS a través de la actuación de su CPA, en estos últimos años, se ha caracterizado como un proceso importante de readecuación de la estructura política, administrativa y pedagógica, siguiendo las directrices establecidas por los órganos reguladores de EaD (Educación a Distancia) en el país, además de posibilitar el redimensionamiento de los mecanismos de seguimiento de la vida académica y de las interfaces de la enseñanza, de la investigación, de la extensión y de la gestión en todas las instancias de la institución, específicamente como un análisis del proceso de reestructuración de la universidad y de reorganización de los distintos sectores institucionales.

**Palabras-clave:** Educación a Distancia; Evaluación Institucional; CPA.

## Introdução

Para compreender os acontecimentos recentes vivenciados pela comunidade acadêmica da Fundação Universitária do Tocantins – UNITINS é necessário saber um pouco do seu processo histórico. Nascida a partir da criação do Estado do Tocantins, por meio da Constituição Federal de 1988, a UNITINS surge no cenário das instituições de educação superior no Brasil com o objetivo de ser a precursora da expansão e interiorização da educação superior no Brasil, de tal forma a democratizar a formação superior à população do mais novo Estado da Federação, teve abrangência geográfica de Norte a Sul do Estado, organizada em um sistema multicampi nos municípios de Araguaína, Arraias, Colinas, Guaraí, Gurupi, Miracema, Palmas, Porto Nacional, Paraíso e Tocantinópolis.

Diante do rápido processo de expansão efetivado na década de 1990, a UNITINS chegou a contar em sua estrutura com 25 cursos de graduação. Uma universidade criada com a “cara do Tocantins”, sua descentralização se justificava na medida em que tinha como missão produzir e socializar cooperativamente conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais para contribuição do desenvolvimento das múltiplas comunidades distribuídas nos espaços tocantinenses.

No ano 2000, a UNITINS passou por uma grande reestruturação político-estrutural devido a criação da Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT). Seu patrimônio, em quase sua totalidade, estudantes e cursos regulares foram transferidos para a recém-criada universidade. Desse modo, a UNITINS teve de se reinventar, considerando que a sua existência como instituição de ensino superior, face a este novo cenário, dependia de se estabelecer uma nova configuração administrativo-pedagógica. E assim, inicia-se a sua trajetória na modalidade de ensino a distância.

Com a carência de professores para atuar nos anos iniciais do ensino fundamental no

Tocantins, a UNITINS ofertou o curso Normal Superior, em parceria com a EADCON – Sociedade Civil de Educação Continuada Ltda., para, aproximadamente, nove mil estudantes, haja vista que a IES se configurava como uma instituição pública de direito privado, mantida por entidades públicas e particulares, com o apoio do governo do Estado.

## A UNITINS e expansão da EAD

Com o relativo sucesso que se efetivou pela experiência da EAD realizado pela UNITINS no território tocantinense, a universidade foi credenciada pelo Ministério da Educação – MEC, pelo prazo de cinco anos, para oferta de curso de graduação a distância em nível nacional (BRASIL 2004). A autorização inicial previa a oferta do curso Normal Superior com seis mil vagas, o que contribuiria para a política de formação de professores para a educação básica, conforme determinava o Plano Nacional de Educação – Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001.

Diante do referido credenciamento, e valendo-se das prerrogativas de sua autonomia universitária, protegida pelo artigo 207 da Constituição Federal, a UNITINS empreendeu um modo de ser institucional o qual a liberdade para se autodeterminar possibilitou a criação e organização de novos cursos de educação superior em consonância com o artigo 53 da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. Desse modo, a partir de Resoluções do Conselho Curador da universidade, foram criados e implantados, na modalidade EAD, os seguintes cursos: licenciatura em Pedagogia, Letras e Matemática; bacharelado em Administração, Ciências Contábeis e Serviço Social, bem como os cursos tecnológicos em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Fundamentos Jurídicos, todos com abrangência nacional. À época, a UNITINS havia credenciado 257 polos de apoio presencial junto a, então, Secretaria de Educação a Distância – SEED/MEC. A expansão de matrícula foi tão assustadora que, no ano de

2008, a parceria UNITINS/EADCON ultrapassou aos cem mil estudantes vinculados nos referidos cursos.

O modelo pedagógico estabelecido para o processo de ensino e aprendizagem dos cursos a distância da UNITINS se estruturava em três plataformas midiáticas: cadernos impressos de conteúdos, programas televisivos ao vivo e objetos virtuais disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA/UNITINS. Vale ressaltar que essas diferentes mídias eram produzidas, geradas e transmitidas pelos técnicos e professores da universidade sediados na cidade de Palmas/TO, sede da IES. Entretanto, apesar dos esforços empreendidos no processo de produção dessas diferentes mídias, começaram aparecer questionamentos quanto a qualidade do processo pedagógico devido ao grande número de reclamações que apontavam irregularidades e fragilidades administrativas no que dizia respeito, principalmente, ao controle acadêmico e às estruturas dos espaços presenciais utilizados pelos milhares de estudantes, fruto de uma suposta política de democratização do ensino superior empreendida pela universidade e propagada por seus gestores à época. Contudo, a comunidade acadêmica que vivenciava o modelo administrativo-pedagógico da IES sabia bem que, na verdade, o que se construía no contexto institucional era a mercantilização da educação superior, não preocupada com a qualidade geral do processo pedagógico de ensino e aprendizagem. Começava, assim, o tenso período de agitação institucional com o surgimento de dúvidas quanto às características e eficácia do modelo de Educação a Distância ofertado pela UNITINS.

## As indefinições institucionais

Oficialmente, a UNITINS foi notificada quanto às suas condições de oferta de cursos de graduação na modalidade de Educação a Distância por meio da Nota Técnica nº 037/2008 encaminhada em outubro do referido ano pela SEED/MEC. Nela, entre os diversos apontamentos de irregularidades, pode-se

destacar, inicialmente, a ilegalidade presente quanto às atribuições previstas para cada uma das instituições parceiras no sistema EADCON/UNITINS. Além disso, o fato da existência de quase 1.300 (um mil e trezentos) “centros associados”, instalações terceirizadas que divergiam das funções e finalidades dos polos de apoio presencial, e estes últimos também sem infraestrutura adequada para oferta e desenvolvimento de cursos superiores, isto é, locais de atendimento a estudantes sem o devido credenciamento e/ou em condições de atendimento problemáticas, sem biblioteca, sem laboratório de informática e sem coordenadores e tutores presenciais com formação adequada na área de conhecimento dos cursos ofertados pela universidade. Por último, o reduzido número de professores para o grande quantitativo de estudantes matriculados, precarizando o acompanhamento acadêmico e não acompanhando do padrão de qualidade para a Educação Superior a Distância publicado pelo MEC (BRASIL, 2007).

Diante do lamentável quadro explicitado acima, teve início uma série de (i) mobilizações que definiria o futuro da UNITINS no âmbito da oferta de cursos superiores a distância. Processos judiciais foram abertos por estudantes de diferentes unidades da Federação. Notas técnicas expedidas pelo MEC. Imposições de medidas cautelares deferidas por diferentes magistrados. Recomendações propostas pelo Ministério Público Federal. Movimentos constituídos por funcionários técnico-administrativos, professores, estudantes e comunidade externa para repensar o papel da universidade no contexto da sociedade tocantinense. Reuniões realizadas entre gestores do MEC, da UNITINS e da EADCON na tentativa de encontrar caminhos para efetivação do saneamento proposto pelo Ministério da Educação. Trocas de Reitores. Manutenção do instrumento contratual de prestação de serviços educacionais entre a EADCON e a UNITINS que previa a cobrança de mensalidades, afrontando a Constituição Federal. Falta de definição política do governo do Estado do Tocantins, representado pelo Conselho Curador da IES, frente ao turbilhão



de problemas vivenciados no cotidiano da comunidade acadêmica. Não abertura de novos processos seletivos para ingresso de estudantes. Não concordância e não assinatura do Termo de Saneamento de Deficiências proposto pelo MEC, entre outros pontos, culminaram com o descredenciamento da universidade para a oferta de ensino a distância, decorrido pouco mais de um ano do recebimento da primeira notificação de deficiências (BRASIL, 2009b).

## O descredenciamento e o TAC

Diante do perturbado quadro administrativo-pedagógico, foram muitas idas e vindas institucionais frente aos apontamentos do Ministério de Educação, a partir das precariedades supracitadas. Sendo assim, processos administrativos foram abertos como tentativas de solucionar as referidas pendências no modelo de educação a distância efetivado pela UNITINS. Neste contexto, o Ministério Público Federal ajuizou na Seção Judiciária do Estado do Tocantins uma ação de execução visando o cumprimento de obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC que pleiteava a exigência de um planejamento para o processo de transferência dos estudantes da universidade, contendo as seguintes obrigações:

1. Apresentação da lista com os dados dos estudantes regularmente matriculados, divididos em cada um dos cursos de graduação na modalidade a distância.
2. Publicação de edital específico de transferência, convocando as instituições interessadas em receber os estudantes a serem transferidos, dando-lhe ampla divulgação, com o envio de ofício a todos os estudantes da instituição.
3. Apresentação de opções para transferência a seus estudantes, conjuntamente com a divulgação de todas as informações sobre orientações e procedimentos a serem seguidos.
4. Expedição de toda documentação necessária para

efetivação de matrícula nas instituições recipiendárias, dos estudantes regularmente matriculados, observando-se as regras de equivalência e aceitação de estudos (BRASIL, 2009a).

Diante do exposto, o juiz da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, determinou o cumprimento das obrigações acima descritas, exceto a que trata sobre a expedição de toda documentação necessária para efetivação de matrícula nas instituições recipiendárias. Com isso, os estudantes que manifestaram interesse na transferência para outras IES puderam assim o fazer. Àqueles que optaram por continuar seus estudos na UNITINS, houve a garantia de que a universidade proporcionaria as condições necessárias para a integralização dos seus respectivos cursos, tanto é que houve a sinalização deste aspecto na portaria de descredenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade de ensino a distância:

Reconhecer exclusivamente para expedição e registro de diplomas o Curso de Licenciatura em Pedagogia; o Curso de Licenciatura em Letras; o Curso de Licenciatura em Matemática; o Curso de Bacharelado em Administração; o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis; o Curso de Bacharelado em Serviço Social; o Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; o Curso de Tecnologia em Fundamentos Jurídicos; e o Curso Sequencial em Fundamentos e Práticas Judiciárias, realizados na modalidade de ensino a distância (BRASIL, 2009b, art. 2º).

Com a continuidade das atividades pedagógicas, mesmo com a portaria de descredenciamento expedida pelo MEC, a UNITINS firmou um novo termo de compromisso junto ao ministério para o saneamento das pendências acadêmicas que garantiriam a conclusão dos cursos aos estudantes regularmente matriculados. Desse modo, semestralmente, a universidade deve apresentar os números relativos aos estudantes que continuam matriculados e os

concluintes, além do quantitativo de diplomas expedidos. Para tanto, a universidade estruturou-se de modo a alcançar determinadas metas para a conclusão curricular destes estudantes por meio de diferentes programas: Dependência, Reingresso, Finalização e Integralização. O descumprimento do acordo firmado entre a UNITINS e o MEC, com a interveniência do Ministério Público Federal do Tocantins, resulta em pagamento de multa correspondente ao valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). Diante deste compromisso, à UNITINS cabe efetivar tal processo até dezembro de 2013.

Diante deste cenário de crise, os diferentes setores da UNITINS se mobilizaram no sentido de promover mecanismos que garantiriam a continuidade dos trabalhos acadêmicos de forma a assegurar a legalidade e legitimidade dos processos ainda em curso. Neste contexto, a CPA exerceu um papel importante, pois buscou informações nas várias instâncias da universidade no sentido de orientar um posicionamento político-pedagógico de gestão que orientasse a universidade para a consolidação de sua missão institucional, “produzir, difundir e socializar cooperativamente conhecimentos científico, tecnológico e cultural para a contribuição do desenvolvimento e do progresso das múltiplas comunidades presentes nos espaços tocantinense e da Amazônia Legal” (UNITINS, 2012).

## **Um novo credenciamento para a EAD**

As soluções apresentadas frente aos problemas destacados anteriormente foram mostrando a competência da UNITINS diante da implementação da política de Educação Superior no Brasil na modalidade a distância. Ficou claro que a maioria destes problemas não estavam relacionados ao trabalho didático-pedagógico construído por seus coordenadores, professores, tutores e corpo técnico envolvidos no processo de

ensino. A questão única estava na forma como a UNITINS estabeleceu suas parcerias e conduziu as políticas educacionais na modalidade a distância, que entraram em confronto com as diretrizes estabelecidas pelo MEC.

Mesmo diante do cenário apresentado anteriormente, o MEC reconheceu o *know how* do trabalho realizado pela UNITINS no contexto da educação a distância no Brasil. Prova disso foi a integração da universidade ao conjunto de Instituições de Ensino Superior públicas do Sistema UAB - Universidade Aberta do Brasil, fato ocorrido poucos meses após o seu descredenciamento no modelo ora realizado (BRASIL, 2010).

A UAB foi criada pelo Ministério da Educação, em 2005, no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação. Trata-se de um projeto direcionado à articulação e integração de um sistema nacional de educação superior a distância visando a sistematizar as ações, os programas, os projetos, as atividades pertencentes às políticas públicas voltadas para ampliação e interiorização da oferta do ensino superior gratuito e de qualidade no Brasil. O Sistema Universidade Aberta do Brasil é uma parceria entre consórcios públicos - Fórum das Estatais e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES e a participação das universidades públicas e de demais organizações interessadas.

No Estado do Tocantins, a UNITINS atua desde o ano de 2012 nesse projeto, atendendo os municípios de Alvorada, Ananás, Araguacema, Araguatins, Cristalândia, Mateiros, Nova Olinda, Palmas e Porto Nacional, com os cursos de Pedagogia, Letras (Port/Esp), Computação, Administração Pública, Matemática. A figura a seguir apresenta a configuração atual da UNITINS no Sistema UAB com o atendimento para 1.590 vagas.

**POLOS DE OFERTA**

**2012**

- PALMAS
- CRISTALÂNDIA
- ARAGUACEMA

**TOTAL: 300 VAGAS**

**2013**

- ALVORADA
- ANANÁS
- ARAGUACEMA
- ARAGUATINS
- CRISTALÂNDIA
- MATEIROS
- NOVA OLINDA
- PALMAS
- PORTO NACIONAL

**TOTAL: 1.290 VAGAS (2013+2012)**



A entrada da UNITINS no Sistema UAB vem demonstrar a sua importância na contribuição para o acesso e democratização da Educação Superior no Brasil, cumprindo, assim, o seu papel de forma ética e transparente, aproximando a academia com as comunidades dos diferentes municípios do Estado do Tocantins. Para tanto, o trabalho da CPA tem contribuído para que a universidade se posicione clara e responsavelmente com relação ao estabelecimento de suas metas, compatíveis com o desenvolvimento humano e com a qualidade de vida de sua população, respeitando a diversidade, investindo na qualidade da educação a distância e na universalização do acesso ao conhecimento. Com essa concepção, a UNITINS tende a demonstrar sua responsabilidade social traduzida na forma como ela conduz suas atividades, tornando-se corresponsável pelo desenvolvimento da sociedade tocantinense.

## Considerações finais

A CPA, concebendo a avaliação institucional como um processo sistemático na busca de subsídios para melhoria e aperfeiçoamento da qualidade da UNITINS, encara os resultados avaliativos como forma de promover permanentemente a autoconsciência universitária, subsidiando o processo de tomada de decisão por parte dos seus gestores. Assim, a avaliação institucional na UNITINS está voltada para nortear os caminhos da IES no sentido de alcançar seus objetivos destacados nos seus documentos oficiais (PDI, PPI, PPCs etc.).

O trabalho da CPA durante os últimos anos no contexto dos processos de credenciamento e reconhecimentos da UNITINS pelo MEC para a oferta de cursos a distância tem apresentado relevância no sentido de apontar diretrizes à

gestão da universidade para que esta possa implementar políticas educacionais que sejam condizentes com sua missão e sua função social no Estado do Tocantins enquanto instituição pública.

## Referências bibliográficas

AFONSO, Almerindo Janela. **Avaliação educacional: regulação e emancipação**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Congresso Nacional, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Congresso Nacional, Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. **Credenciamento da UNITINS para a oferta de cursos de graduação a distância**. Brasília: Ministério da Educação, Portaria nº 2.145, de 16 de julho de 2004.

\_\_\_\_\_. **Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância**. Brasília: Ministério da Educação, 2007.

\_\_\_\_\_. **Termo de Ajustamento de Conduta - TAC entre UNITINS e MEC**. Palmas: Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Tocantins, 28 jul. 2009a.

\_\_\_\_\_. **Descredenciamento da UNITINS para**

**a oferta de cursos de graduação a distância**. Brasília: Ministério da Educação, Portaria nº 44, de 18 de agosto de 2009b.

\_\_\_\_\_. **Integração da UNITINS ao Sistema UAB**. Brasília: Ministério da Educação, Portaria nº 837, de 24 de junho de 2010.

CASTANHEIRA, Ana Maria; COELHO, Abílio Ribeiro. **Avaliação institucional: ações consolidadas na graduação**. São Paulo: Mackenzie, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Cortez, 1996.

SAUL, Ana Maria. **Avaliação emancipatória: desafios à teoria e à prática de avaliação e reformulação de currículo**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

SOBRINHO, José Dias. **Avaliação da educação superior**. Petrópolis: Vozes, 2000.

TOCANTINS. **Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins**. Palmas: DOE n. 1.936, 8 jun. 2005.

UNITINS. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI**. Palmas: UNITINS, 2012.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Inovações e projeto político-pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória? **Caderno Cedes**, Campinas, v. 23, n. 61, p. 267-281, dezembro 2003.